

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR MAIQUE

Indicação nº 48/2025

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Secretário de Trânsito a seguinte indicação:

- que realize um estudo técnico para fins de instalação de redutores de velocidade nas seguintes localidades:
- 1) Rua Cruz do Monte (próximo ao escritório da Copasa);
- 2) Avenida Alzira Oliveira Amaral, bairro Jaraguá (abaixo da Praça Aurora e da padaria);
- 3) Avenida Bandeirantes, em frente a PECUS Nutrição Animal e da Casa Alvorada.

Bom Despacho, 24 de fevereiro de 2025.